



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM**

**INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_/2025.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

**PROCEDER COM A INSTALAÇÃO DE UMA LOMBADA ESTENDIDA COM FAIXA DE PEDESTRES, NA RUA TIRADENTES 46, EM FRENTE A EMEF VALDECI CEZÁRIO NO BAIRRO SANTO ANDRÉ, NESTE MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação objetiva a possibilidade de proceder com a solicitação da lombada estendida com faixa de pedestres, de frente a EMEF Valdeci Cezário, na Rua Tiradentes no Bairro Santo André, neste município.

Tal solicitação é de suma importância para oferecer mais segurança ao deslocamento dos pedestres que utilizam o trecho supracitado, uma vez que, devido à não existência de uma lombada estendida prejudica consideravelmente pedestres, além de insegurança devido aos altos riscos de acidentes evitando possíveis atropelamentos.

O atendimento a essa solicitação irá minimizar os transtornos hoje enfrentados pelos cidadãos que utilizam essa via pública.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.<sup>a</sup>

Plenário Vicente Santório Fantini, em 07 de fevereiro de 2025.

<b>JOCEMIR DA ENFERMAGEM</b>
Vereador - Partido Podemos
TEL: 27 - 998088788





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM**

**FOTOS DA RUA TIRADENTES, BAIRRO SANTO ANDRÉ.**



<b>JOCEMIR DA ENFERMAGEM</b>
Vereador - Partido Podemos
TEL: 27 - 998088788



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320034003600390037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

